



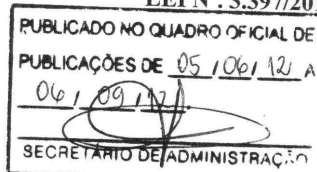
Em: 06/06/2012

Hora: 13h00

Ass: Maite

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.397/2012, DE 05 DE JUNHO DE 2012.



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2012, no montante de R\$ 535.200,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
05 MANUTENÇÃO DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO,
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0009 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
1.288 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE PRIMAVERA
09.05.10.302.0009.1.288 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO UNIDADE SAÚDE PRIMAVERA
4.4.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$ 100,00
4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 100,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 485.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso 4970 – RECURSO FNS – UNIDADE DE SAÚDE PRIMAVERA, através das Propostas de nº. 88254.891000/1090-02, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e nº. 88254.891000/1120-04, no valor de R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

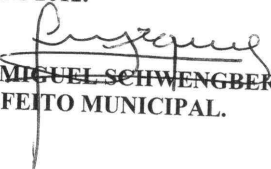
250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por intermédio do Ministério da Saúde e de contrapartida o valor de R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais), proveniente do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2011 do recurso LIVRE, no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais), e a redução das seguintes classificações orçamentárias:

09.09.10.122.0009.1.258 AQUISIÇÃO DE ÁREA OU CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO PRIMAVERA
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/5969.....R\$ 44.000,00
09.03.17.512.0062.2.068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica c/922..R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE JUNHO DE 2012.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE


PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.


GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.